**REQUERIMENTO Nº /2018**

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Art. 158, inciso IX do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão, requer depois de ouvida a mesa, que seja enviada mensagem de pesar aos familiares, do Sr. Geraldo Nunes Castro, prefeito de São João do Carú, na pessoa de sua esposa Marines Sousa da Silva, e familiares Elisiane Silva de Castro, Elétrica Silva de Castro, Evanda Silva de Castro, Evando Silva de Castro e Everaldo Silva de Castro, externado o mais profundo sentimento de pesar pelo seu falecimento.

**Plenário “Deputado Nagib Haickel” do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 03 de julho de 2018.**

**GLALBERT CUTRIM**

**Dep. Estadual**